

PORTARIA Nº 089 de 26 de setembro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de inexigibilidade, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.536/2024, objetivando Contratação de profissional (is) do setor artístico para apresentações artísticas durante o evento Dia do Evangélico a se realizar no Município de Irupi – ES, no dia 28 de outubro de 2024., sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Liliana Lopes Romualdo da Costa, Stenio Washington Rodrigues Belo, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas e Matheus Alves Fagundes de Abreu**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 26 de setembro de 2024.

*Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete*